

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL Nº 10/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, torna público, que estarão abertas, no período de **14 a 18 de dezembro de 2009**, das **13:30 às 17:30 horas** – junto à Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz- SC, as inscrições ao **Processo Seletivo** para preenchimento para vagas vinculadas e excedentes do magistério público municipal de acordo com o disposto no artigo 182, IV e VI da Lei Complementar nº. 009, de 01/07/02, PETI e Projetos Esportivos e Artísticos do contra turno escolar, conforme disposições a seguir:

I – DOS CARGOS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

1.1 O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para até 02 (dois) cargos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Observação

- 1. O candidato que desejar se inscrever para 02 cargos deverá declarar esta condição em sua ficha de inscrição**
- 2. O candidato que se inscrever para 02 (dois) cargos fará a prova integral referente a primeira inscrição e mais 05 (cinco) perguntas específicas da área da segunda inscrição.**

<i>Código do Cargo</i>	<i>Cargos</i>	<i>Habilitação Necessária para inscrição</i>	<i>Tipo de Prova</i>
001	Professor de Ed. Infantil	Curso superior em Pedagogia ou Equivalente, com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
002	Professor de Ed. Infantil	Curso superior em Pedagogia ou Equivalente.	Escrita e Títulos
003	Professor de Ed. Infantil	Cursando nível superior em Pedagogia ou Equivalente. – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
004	Professor de Ed. Infantil	Curso de Ensino Médio – modalidade Magistério	Escrita e Títulos
005	Professor Séries Iniciais – Ensino Regular e EJA	Curso superior em Pedagogia ou Equivalente, com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
006	Professor Séries Iniciais – Ensino Regular e EJA	Curso superior em Pedagogia ou Equivalente.	Escrita e Títulos
007	Professor Séries Iniciais – Ensino Regular e EJA	Cursando nível superior em Pedagogia ou Equivalente. – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
008	Professor Séries Iniciais – Ensino Regular e EJA	Curso de Ensino Médio – modalidade Magistério	Escrita e Títulos
009	Prof. Séries Finais e EJA - Ciências	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
010	Prof. Séries Finais e EJA – Ciências	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
011	Prof. Séries Finais e EJA – Ciências	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
012	Prof. Séries Finais e EJA – Ciências	Cursando Licenciatura em área correlata – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
013	Prof. Séries Finais e EJA - Ciências	Ensino Médio	Escrita e Títulos
014	Prof. Séries Finais e EJA - Geografia	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
015	Prof. Séries Finais e EJA - Geografia	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
016	Prof. Séries Finais e EJA - Geografia	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
017	Prof. Séries Finais e EJA - Geografia	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase	Escrita e Títulos

		completa	
018	Prof. Séries Finais e EJA - Geografia	Ensino Médio	Escrita e Títulos
019	Prof. Séries Finais e EJA - História	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
020	Prof. Séries Finais e EJA – História	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
021	Prof. Séries Finais e EJA – História	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
022	Prof. Séries Finais e EJA – História	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
023	Prof. Séries Finais e EJA - História	Ensino Médio	Escrita e Títulos
024	Prof. Séries Finais e EJA - Inglês	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
025	Prof. Séries Finais e EJA – Inglês	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
026	Prof. Séries Finais e EJA – Inglês	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
027	Prof. Séries Finais e EJA – Inglês	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
028	Prof. Séries Finais e EJA - Inglês	Ensino Médio	Escrita e Títulos
029	Prof. Séries Finais e EJA – Língua Portuguesa	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
030	Prof. Séries Finais e EJA – Língua Portuguesa	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
031	Prof. Séries Finais e EJA – Língua Portuguesa	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
032	Prof. Séries Finais e EJA – Língua Portuguesa	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
033	Prof. Séries Finais e EJA – Língua Portuguesa	Ensino Médio	Escrita e Títulos
034	Prof. Séries Finais e EJA - Matemática	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
035	Prof. Séries Finais e EJA - Matemática	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
036	Prof. Séries Finais e EJA - Matemática	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
037	Prof. Séries Finais e EJA - Matemática	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
038	Prof. Séries Finais e EJA - Matemática	Ensino Médio	Escrita e Títulos
039	Prof. Séries Finais – Ensino Religioso	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
040	Prof. Séries Finais – Ensino Religioso	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
041	Prof. Séries Finais – Ensino Religioso	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
042	Prof. Séries Finais – Ensino Religioso	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
043	Prof. Séries Finais – Ensino Religioso	Ensino Médio	Escrita e Títulos
044	Prof. Ensino Fundamental e EJA - Artes	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
045	Prof. Ensino Fundamental e EJA - Artes	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
046	Prof. Ensino Fundamental e EJA - Artes	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase compl.	Escrita e Títulos
047	Prof. Ensino Fundamental e EJA - Artes	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
048	Prof. Ensino Fundamental e EJA - Artes	Ensino Médio	Escrita e Títulos
049	Prof. Ensino Fundamental – Educação Física	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos

050	Prof. Ensino Fundamental – Educação Física	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
051	Prof. Ensino Fundamental – Educação Física	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
052	Prof. Ensino Fundamental – Educação Física	Ensino Médio	Escrita e Títulos
053	Educação Especial	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
054	Educação Especial	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
055	Educação Especial	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
056	Educação Especial	Curso de Ensino Médio – modalidade Magistério	Escrita e Títulos
057	Ensino Fundamental – contra turno – Reforço Escolar	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
058	Ensino Fundamental – contra turno – Reforço Escolar	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
059	Ensino Fundamental – contra turno – Reforço Escolar	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
060	Ensino Fundamental – contra turno – Reforço Escolar	Curso de Ensino Médio – modalidade Magistério	Escrita e Títulos
061	Ensino Fundamental – contra turno – Taekowdo	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação - com registro em associação ou federação	Escrita e Títulos
062	Ensino Fundamental – contra turno – Taekowdo	Licenciatura na área - com registro em associação ou federação	Escrita e Títulos
063	Ensino Fundamental – contra turno – Taekowdo	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa - com registro em associação ou federação	Escrita e Títulos
064	Ensino Fundamental – contra turno – Taekowdo	Ensino Médio - com registro em associação ou federação	Escrita e Títulos
065	Ensino Fundamental – contra turno – Xadrez	Licenciatura - com registro em associação ou federação e experiência na área	Escrita e Títulos
066	Ensino Fundamental – contra turno – Xadrez	Cursando Licenciatura – mínimo 4ª fase completa - com registro em associação ou federação e experiência na área	Escrita e Títulos
067	Ensino Fundamental – contra turno – Xadrez	Ensino Médio com registro em associação ou federação e experiência na área	Escrita e Títulos
068	Ensino Fundamental – contra turno – Capoeira	Licenciatura - com registro em associação ou federação e experiência na área	Escrita e Títulos
069	Ensino Fundamental – contra turno – Capoeira	Cursando Licenciatura – mínimo 4ª fase completa - com registro em associação ou federação e experiência na área	Escrita e Títulos
070	Ensino Fundamental – contra turno – Capoeira	Ensino Médio com registro em Associação e experiência na área	Escrita e Títulos
071	Ensino Fundamental – contra turno – Basquetebol	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação e experiência	Escrita e Títulos
072	Ensino Fundamental – contra turno – Basquetebol	Licenciatura na área e experiência	Escrita e Títulos
073	Ensino Fundamental – contra turno – Basquetebol	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa e experiência	Escrita e Títulos
074	Ensino Fundamental – contra turno – Basquetebol	Ensino Médio com carteira do CREF e experiência na área	Escrita e Títulos
075	Ensino Fundamental – contra turno – Voleibol	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação e experiência	Escrita e Títulos
076	Ensino Fundamental – contra turno – Voleibol	Licenciatura na área e experiência	Escrita e Títulos
077	Ensino Fundamental – contra turno – Voleibol	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa e experiência	Escrita e Títulos
078	Ensino Fundamental – contra turno – Voleibol	Ensino Médio com carteira do CREF e experiência na área	Escrita e Títulos

079	Ensino Fundamental – contra turno – Atletismo	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação e experiência	Escrita e Títulos
080	Ensino Fundamental – contra turno – Atletismo	Licenciatura na área e experiência	Escrita e Títulos
081	Ensino Fundamental – contra turno – Atletismo	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa e experiência	Escrita e Títulos
082	Ensino Fundamental – contra turno – Atletismo	Ensino Médio com carteira do CREF e experiência na área	Escrita e Títulos
083	Ensino Fundamental – contra turno – Futebol de Salão	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação e experiência	Escrita e Títulos
084	Ensino Fundamental – contra turno – Futebol de Salão	Licenciatura na área e experiência	Escrita e Títulos
085	Ensino Fundamental – contra turno – Futebol de Salão	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa e experiência	Escrita e Títulos
086	Ensino Fundamental – contra turno – Futebol de Salão	Ensino Médio com carteira do CREF e experiência na área	Escrita e Títulos
087	Ensino Fundamental – contra turno – Futebol de Campo	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação e experiência	Escrita e Títulos
088	Ensino Fundamental – contra turno – Futebol de Campo	Licenciatura na área e experiência	Escrita e Títulos
089	Ensino Fundamental – contra turno – Futebol de Campo	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa e experiência	Escrita e Títulos
090	Ensino Fundamental – contra turno – Futebol de Campo	Ensino Médio com carteira do CREF	Escrita e Títulos
091	Ensino Fundamental – contra turno – Handebol	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
092	Ensino Fundamental – contra turno – Handebol	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
093	Ensino Fundamental – contra turno – Handebol	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
094	Ensino Fundamental – contra turno – Handebol	Ensino Médio com carteira do CREF	Escrita e Títulos
095	Ensino Fundamental – contra turno – Artes Cênicas	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
096	Ensino Fundamental – contra turno – Artes Cênicas	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
097	Ensino Fundamental – contra turno – Artes Cênicas	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
098	Ensino Fundamental – contra turno – Artes Música	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
099	Ensino Fundamental – contra turno – Artes Música	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
100	Ensino Fundamental – contra turno – Artes Música	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos
101	Ensino Fundamental – contra turno – Artes Plásticas	Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	Escrita e Títulos
102	Ensino Fundamental – contra turno – Artes Plástica	Licenciatura na área.	Escrita e Títulos
103	Ensino Fundamental – contra turno – Artes Plástica	Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	Escrita e Títulos

1.2 - Número de Vagas – **de acordo com a necessidade do Município, durante o ano letivo de 2010.**

1.3 - Remuneração: **De acordo com a legislação Municipal**

Habilitação	Vencimento por 20 horas semanais
Licenciatura na área e com especialização na área da Educação	R\$ 797,30

Licenciatura na área.	R\$ 720,30
Cursando Licenciatura na área – mínimo 4ª fase completa	R\$ 566,30
Cursando Licenciatura em área correlata – mínimo 4ª fase completa	R\$ 566,30
Curso de Ensino Médio – modalidade Magistério	R\$ 566,30
Ensino Médio	R\$ 566,30

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. Serão realizadas no período de **14 a 18 de dezembro de 2009**, das **13:30 às 17:30 horas**, nas dependências da Secretaria de Educação, junto a Prefeitura Municipal de - Santo Amaro da Imperatriz – SC.

2.2. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de **seu número de inscrição**.

2.3. Os candidatos poderão inscrever-se para até 02 cargos.

2.4. Para inscrever-se para professor de Projetos de contra turno escolar nas modalidades de Taekowdo, Xadrez e Capoeira e necessário apresentar certificado de registro em federação ou associação da modalidade escolhida.

2.5. Para inscrever-se para professor de Projetos esportivos de contra turno escolar nas modalidades de basquetebol, voleibol, atletismo, futebol de salão, futebol de campo e handebol é necessário apresentar declaração de experiência na modalidade escolhida.

2.6. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas conferências com as cópias apresentadas.

2.7. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo após, a publicação e afixação em local público.

2.8. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

2.9. Havendo discordância, na ficha de inscrição, entre o código do cargo e o nome do mesmo, prevalecerá, para fins de homologação, o código do cargo.

2.10. O candidato será responsável pelo preenchimento da sua ficha de inscrição, ficando a cargo dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação somente a verificação dos documentos necessários para a inscrição.

III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou comprovante de depósito na conta nº 20.447-1 da Agência 369 do Banco nº 237 que deverá ser efetuado de acordo com as instruções a serem fornecidas na Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

2. Os seguintes documentos originais e cópia para serem anexados à Ficha de Inscrição:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Diplomas e certificados de cursos para prova de títulos;

d) Atestado de comprovação do tempo de serviço, específico na área de atuação que quer concorrer, expresso em anos, meses e dias, contados até 30 de setembro de 2009 (conforme modelo em anexo).

Observações:

1. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
2. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto o referente ao endereço do candidato.

IV - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
2. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas oferecidas para cada Cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05(cinco).
3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
4. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a no topo da Ficha de Inscrição em **cor vermelho – DEFICIENTE FÍSICO** - e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Ampliada).
6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4 e 5, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
8. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
9. As inscrições que cumprirem os requisitos aqui exigidos serão homologadas.
10. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até a data limite para a realização das inscrições.
11. Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma junta médica oficial para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
12. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas deverão mencionar, em declaração anexa a ficha de inscrição, indicando as condições especiais que necessitam para a realização das provas. A decisão desses requerimentos caberá à Comissão do Concurso Público que poderá solicitar documentos ou exames para fins de comprovação das condições do candidato.
13. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem específica de classificação de candidatos portadores de necessidades especiais, se conseguir a nota mínima para a aprovação e dentro do número de vagas reservadas para portadores de necessidades especiais.

V - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO – em caráter temporário

5.1 No ato da posse o candidato deverá apresentar os requisitos e documentos abaixo exigidos, a não comprovação dos requisitos e documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo (autenticado), com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.

2 Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial.

3. Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.

4. Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:

- Cédula de identidade;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
- Comprovar idade mínima de 18 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (página onde consta a foto, nº PIS e dados pessoais);
- Atestado de Saúde fornecido pelo Médico do Trabalho;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos entre 6 e 14 anos;
- Comprovante de residência atual;
- Uma foto 3x4;
- Carteira de vacina contra rubéola (para o sexo feminino);
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários a época da admissão.

5.2. Para contratação os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal, no prazo máximo de 72 horas, sendo que a não apresentação dos mesmos em tempo hábil implicará na perda de todos os direitos sobre a vaga escolhida.

5.3 A contratação terá como prazo máximo 23 de dezembro de 2010, sendo permitido a rescisão a qualquer momento no interesse da Administração Pública Municipal.

5.4 O candidato que escolher vaga no PETI, deverá desenvolver trabalhos voltados para a questão interdisciplinar, desenvolvendo atividades de reforço nas diversas disciplinas.

5.5 O candidato que optar por trabalhar no PETI deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais em um único período (matutino ou vespertino).

5.6 O candidato poderá assumir até 40 (quarenta) horas semanais.

5.7 A 1ª chamada dar-se-á no dia 03 de fevereiro de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro, situado na Rua Santana, nº 4470, no Centro do Município de Santo Amaro da Imperatriz, para a escolha de vagas para **Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e PETI.**

5.8 A 2ª chamada dar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro, situado na Rua Santana, nº 4470, no Centro do Município de Santo Amaro da Imperatriz, para a escolha de vagas para **Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.**

5.9 A 3ª chamada dar-se-á no dia 25 de fevereiro de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro, situado na Rua Santana, nº 4470, no Centro do

Município de Santo Amaro da Imperatriz, para a escolha de vagas para **Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Educação Especial, Projetos Escolares e Reforço Escolar.**

5.10 O candidato, após escolher vaga, e de posse do encaminhamento da Secretaria Municipal da Educação deverá apresentar-se ao diretor ou responsável da unidade onde irá atuar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.11 Na escolha de vagas, se o candidato não aceitar as vagas oferecidas, ele passará para o último lugar da lista, ficando no aguardo de uma nova chamada.

5.12 O candidato que optar por uma vaga no dia da escolha e posteriormente desistir da mesma, somente poderá escolher nova vaga na mesma disciplina após esgotada a listagem de classificação

5.13 O candidato aprovado deverá manter, durante todo o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço e telefone atualizado junto a Secretaria Municipal da Educação. Caso o candidato não seja localizado por alteração de endereço ou por endereço insuficiente, será considerado como desistente.

VI – DO REGIME JURÍDICO

6.1 A contratação será efetivada através do Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

VII – DAS PROVAS

7.1 A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1. A Prova escrita terá a duração de até 2:00 horas (duas horas). O caderno de prova somente será liberado depois de 1 hora do início da mesma.

1.1. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

3. O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou ou outro documento com foto.

4. Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5. No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo “walk-man” ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.

6. O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS.

7. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

8. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las.

9. O candidato deverá preencher o Cartão Resposta cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida, ou preencher o mesmo com a letra correspondente. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa.

10. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.

11. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.

12. O candidato, ao terminar a prova objetiva, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.

13. Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do Processo Seletivo.

14. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;
- Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
- Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.

VIII- DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os Professores (todos os cargos) serão classificados de acordo com a Habilitação, na seguinte ordem:

- 1º - Curso superior na área, com especialização na área da Educação
- 2º - Curso Superior completo – Licenciatura Plena, na área específica
- 3º - Cursando Licenciatura na área específica - MÍNIMO QUARTA FASE
- 4º - Cursando Licenciatura em área correlata - MÍNIMO QUARTA FASE
- 5º - Ensino Médio – Magistério Completo
- 6º - Ensino Médio

IX - TIPOS DE PROVAS

a) PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS

CARGOS: Professor (todos)

Para estes Cargos o Concurso será de Prova Objetiva (escrita) e de Títulos (Curso de Aperfeiçoamento e Tempo de Serviço).

9.1 - **Prova Objetiva:** 25 questões correspondendo a **2,0 (dois) pontos** por questão respondida corretamente, totalizando 50 pontos, abrangendo as seguintes disciplinas: - **MAXIMO 50 PONTOS**

- a) Português – 04 questões
- b) Conhecimentos Gerais – 03 questões
- c) Matemática – 03 questões
- c) Específicos Gerais/Pedagógicos e da área – 15 questões – sendo 10 Gerais da Educação e 05 Específicos da Área de Atuação

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I e II – partes integrantes deste Edital.

b) DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

9.2 – TEMPO DE SERVIÇO (no cargo) – (Máximo 20 pontos) sendo:

Tempo de Serviço no Magistério	Na área	Fora da área
a) De 1 ano a 3 anos	05 pontos	2,5 pontos
b) De 3 anos e 1 dia a 6 anos	7,0	3,5
c) De 6 anos e 1 dia a 9 anos	10,0	5,0
d) De 9 anos e 1 dia a 12 anos	12,0	6,0
d) De 9 anos e 1 dia a 12 anos	15,0	7,5
f) Acima de 15 anos e	20,0	10,0

9.3 – HORAS DE APERFEIÇOAMENTO: - Máximo 30 pontos

a) Serão considerados somente os cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área em que o candidato pretende atuar, dos anos de 2007, 2008 e 2009.

- 40 horas de curso de aperfeiçoamento – 05 pontos
- 80 horas de curso de aperfeiçoamento – 10 pontos
- 120 horas de curso de aperfeiçoamento – 15 pontos
- **160 horas de curso de aperfeiçoamento – 20 pontos**
- **200 horas de curso de aperfeiçoamento - 25 pontos**
- **240 horas de curso de aperfeiçoamento – 30 pontos**

9.4 O Resultado Final será a soma dos pontos da Prova Objetiva e de Títulos (Tempo de Serviço e Cursos de Aperfeiçoamento)

9.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior nota na prova objetiva (escrita). Persistindo o empate, o mais idoso.

9.6 Não será classificado o candidato que deixar de realizar a prova objetiva (escrita).

X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 Serão realizadas no dia **10 de janeiro de 2010, às 14:00 horas**, nas dependências da Escola Básica Municipal Professora Lourdes Garcia, sito à Rua Frei Jacó Hoefflers, 117, centro, cidade de Santo Amaro da Imperatriz SC.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- I – do presente edital;
- II – do não deferimento do pedido de inscrição;
- III – da formulação das questões;
- IV – da discordância com o gabarito das provas escritas;
- V – da classificação;
- VI – da homologação do resultado do Processo Seletivo;

11.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

11.3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido ao Prefeito Municipal. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação:

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
- dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;
- da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de suas provas e notas e para impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo.
- os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

11.4. Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

XII - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Presente Processo Seletivo, com a respectiva classificação, terá **validade para o ano de 2010**.

12.2 A aprovação no Processo Seletivo - não gera o direito à admissão, mas esta se houver, de acordo com a necessidade do município, obedecerá a ordem de classificação, durante o prazo de sua validade.

12.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

12.4 As publicações (homologação e resultados) estarão no quadro de Editais da Prefeitura Municipal.

12.5 Caberá à Empresa que será contratada para a elaboração e aplicação das provas a anulação de questões.

12.6 Os candidatos que não comparecerem na Prova Escrita serão automaticamente desclassificados.

12.7 A guarda dos Cartões Respostas deste Processo Seletivo ficará sob responsabilidade da Empresa que será contratada para aplicação das provas, por um período de 06 (seis) meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal

Santo Amaro da Imperatriz, 02 de dezembro de 2009

Edesio Justen
Prefeito Municipal

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para as Provas - Conteúdos comuns a todos os Cargos.

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação Gráfica; Classes Gramaticais; Conjugação de Verbos Usuais; Regência; Concordância, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, Figuras de Palavras, Figuras de Pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de Pronomes; Formas de Tratamento; Interpretação de Textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística) Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; Terceiro Setor; Relações com o Trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; População; Estados Brasileiros; Organização Social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal (aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos Direitos e Deveres do cidadão, Administração Pública, Servidor Público, Previdência Social.
OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.	

ANEXO II

Conteúdos Programáticos para as Provas Conteúdos ESPECÍFICOS PEDAGÓGICOS E DA ÁREA

Área de Atuação	Conteúdos Específicos da Área de Atuação -
Conteúdos Comuns a todos os cargos de Professor	<ul style="list-style-type: none"> - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento - Didática Geral; - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - PPP – Plano Político Pedagógico da escola - Constituição Federal, na parte referente a Educação - ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente - Inclusão com necessidade educacionais especiais - Parâmetros curriculares nacionais - Diretrizes curriculares nacionais - Saúde Escolar - Temas transversais
<ul style="list-style-type: none"> - Professor – Séries Iniciais - Professor Ed. Infantil - Prof. EJA – Alfabetização e Nivelamento - Contra turno – Reforço Escolar 	<ul style="list-style-type: none"> - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento - Didática Geral; - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - PPP – Plano Político Pedagógico da escola - Constituição Federal, na parte referente a Educação - ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente - Inclusão com necessidade educacionais especiais - Parâmetros curriculares nacionais - Diretrizes curriculares nacionais - Saúde Escolar - Temas transversais
Professor – Língua Portuguesa	<p>Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem</p> <p>Conteúdo programáticos do currículo escolar de língua portuguesa séries finais.</p>
Professor – Matemática	<p>Número, álgebra, geometria, medidas e estatística)</p> <p>Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas.</p> <p>Noções de limites, derivadas e integral</p> <p>Conteúdo programáticos do currículo escolar de matemática séries finais.</p>
Professor – Geografia	<ul style="list-style-type: none"> - Do Brasil, - Geral, - De Santa Catarina - Conteúdo programáticos do currículo escolar de geografia séries finais.
	<ul style="list-style-type: none"> - Do Brasil,

Professor – História	<ul style="list-style-type: none"> - Geral, - De Santa Catarina - Conteúdo programáticos do currículo escolar de história séries finais.
Professor – Ciências	<ul style="list-style-type: none"> Visão Geral e origem da vida; Citologia Citoplasma Metabolismo energético das células Células; Reprodução Histologia animal Genética Ecologia Conteúdo programáticos do currículo escolar de ciências séries finais.
Professor – Inglês	<ul style="list-style-type: none"> Classes gramaticais Interpretação de Textos Vocabulário Gramática Conteúdo programáticos do currículo escolar de inglês séries finais.
Professor – Artes	<ul style="list-style-type: none"> - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Correntes - Correlação das Artes com as demais disciplinas; - Metodologias utilizadas pelas Artes para formação do homem. - Conteúdo programáticos do currículo escolar de inglês séries finais.
Professor – Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> - Históricos Conceitos e generalidades. - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. - Concepções psicomotoras na educação física escolar - Educação Física e o desenvolvimento humano. - Metodologia para o ensino da Educação Física. - As teorias da Educação Física e do Esporte. - As qualidades físicas na Educação Física e desportos - Treinamento desportivo geral. - Treinamento Ideal. - Conceitos básicos de musculação. - Teoria e prática da flexibilidade. - Biologia do esporte. - Condicionamento físico e saúde. - Preparação física. - Tratado de fisiologia do exercício. - Conteúdo programáticos do currículo escolar de educação física séries finais.
Prof. Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> - História da Educação Especial no Brasil e no mundo - Deficiência auditiva, visual, mental, físicas, altas habilidades, - Causas das deficiências – prevenção - LDB – parte referente a Educação Especial - Constituição Federal – parte referente a Educação Especial - O Deficiente Social e a Sociedade - Direitos do Deficiente - Alfabetização – leitura escrita - Ludicidade - Recreação - Comunicação e expressão
Professor – Ensino Religioso	<ul style="list-style-type: none"> - História das religiões e crenças - Diversidade das religiões e crenças - Ética e cidadania - Conteúdo programáticos do currículo escolar de ensino religioso séries finais. - História do Ensino Religioso - Legislação do Ensino religioso no Brasil e SC - Fenômeno religioso e diversidade - Conhecimento religioso - Concepções do Ensino Religioso

Música	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivos do Ensino Religioso - Fundamentos e Metodologia para o Ensino Religioso - Conteúdos para o Ensino Religioso - Avaliação do Ensino Religioso <ul style="list-style-type: none"> - Música: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto social e educacional no Brasil e no Mundo - Correntes – estilos - Correlação da música com as demais disciplinas - Metodologia utilizada pela música para a formação do homem.
Capoeira	<p>A trajetória histórica da capoeira</p> <ul style="list-style-type: none"> . A capoeira enquanto fenômeno da "Cultura Corporal" . O surgimento da capoeira . A repressão à capoeira . As principais vertentes de capoeira . A institucionalização da capoeira . A capoeira na atualidade - O processo de escolarização da capoeira . Os programas de institucionalização da capoeira nas escolas . O vínculo com a Educação Física . A ludicidade . O treinamento . A especificidade . Aspectos pedagógicos . Aspectos psicomotores . Qualidades físicas intervenientes na capoeira - Características e normas da capoeira . Cerimônias e rituais . Regulamentação da capoeira . Sistemas de graduação em capoeira . Competição em capoeira - Fundamentos ginásticos da capoeira . Fundamentos de Esquivas - Ginga, Fintas, Negativas e Rolês . Fundamentos Desequilibrantes - Rasteira, Rasteira de Mão, Vingativa, Rasteira Reversa, Tesoura de Costas, Tesoura de Frente, Banda, Crucifixo, Arrastão, Aranha, Banda Trançada. . Fundamentos Acrobáticos - Leque, Quiri, Parafuso, Macaco, Palhaço, Ponte, Pião de Cabeça, Pião de Pé, Gilserê, Leque Angola, Doble Esse, Corta Capim. . Fundamentos Traumáticos - Meia-lua-de-frente, Queixada, Armada, Meia-lua-de-compasso, Rabo-de-arraia, Martelo, Ponteira, Coice, Martelo no Chão, Esse Dobrado, Compasso, Pisão, Benção, Chibata, Martelo Rodado, Chapa, Galopante, Godeme, Arpão. . Segmentos de Jogos - Individual e em dupla . Caracterização do Jogo de Capoeira Angola A improvisação, a malícia, a mandinga, a "Chamada de Angola", o "Passo a Dois" . Caracterização do Jogo de Capoeira Regional Seqüência do Mestre Bimba, Os Balões Cinturados, O jogo de Formados - Instrumentação e cânticos . O Berimbau e seus toques . Manuseio do pandeiro, atabaque e agogô . Cânticos de capoeira - Formas de Jogos . Capoeira Angola . Capoeira Regional . Jogo Rasteiro . Jogo Educativo . Jogo Alto-ligeiro . Jogo Simulado

	<ul style="list-style-type: none"> . Jogo Combate . Jogo da Compra . Jogo da Pausa - Roda de Capoeira . Fundamentos e rituais de roda . Instrumentação musical e cânticos . Jogos de capoeira. <p>Angola Regional</p>
Taekowdo	<ul style="list-style-type: none"> • 1 História • 2 Origem do nome • 3 Taekwondo em Portugal • 4 Taekwondo do Brasil • 5 Regras e conceitos <ul style="list-style-type: none"> ○ 5.1 Estilos ○ 5.2 Graus de aperfeiçoamento ○ 5.3 Lutas
Xadrez	<ul style="list-style-type: none"> • História <ul style="list-style-type: none"> ○ 1.1 Mitos da criação ○ 1.2 Origens históricas ○ 1.3 Origens do xadrez moderno (1450-1850) ○ 1.4 O nascimento de um esporte (1850-1945) ○ 1.5 Era pós-guerra (1945 até o presente momento) ○ 1.6 No mundo lusófono <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1.6.1 Brasil ▪ 1.6.2 Portugal • 2 Influência na cultura ocidental • 3 Pesquisas psicométricas • 4 Estudos matemáticos • 5 Computadores e Internet • 6 Leis do Xadrez <ul style="list-style-type: none"> ○ 6.1 Regras ○ 6.2 Peças de xadrez <ul style="list-style-type: none"> ▪ 6.2.1 Movimentos das peças ○ 6.3 Notação enxadrística ○ 6.4 Modalidades ○ 6.5 Variantes • 7 Fases da partida <ul style="list-style-type: none"> ○ 7.1 Abertura ○ 7.2 Meio-jogo ○ 7.3 Final • 8 Estratégias e táticas <ul style="list-style-type: none"> ○ 8.1 Fundamentos da estratégia ○ 8.2 Fundamentos da tática
Basquetebol	<ul style="list-style-type: none"> • 1 História <ul style="list-style-type: none"> ○ 1.1 O primeiro jogo ○ 1.2 História do basquete no Brasil • 2 Características • 3 Objetivo do jogo • 4 Posições • 5 Regulamento (FIBA) • 6 Fundamentos^[1] <ul style="list-style-type: none"> ○ 6.1 Empunhadura geral

	<ul style="list-style-type: none"> ○ 6.2 Manejo de corpo <ul style="list-style-type: none"> ▪ 6.2.1 Finta ▪ 6.2.2 Giros ou rotações ▪ 6.2.3 Paragens ▪ 6.2.4 Corridas ○ 6.3 Drible <ul style="list-style-type: none"> ▪ 6.3.1 Regras de Drible ○ 6.4 Passe <ul style="list-style-type: none"> ▪ 6.4.1 Passe com uma mão ▪ 6.4.2 Passe de peito ▪ 6.4.3 Passe picado ou quicado ▪ 6.4.4 Passe de ombro (ou de basebol) ▪ 6.4.5 Passe por cima da cabeça ▪ 6.4.6 Utilização dos passes <ul style="list-style-type: none"> ▪ 6.4.6.1 Passes de peito e picado ou quicado ▪ 6.4.6.2 Passe por cima da cabeça ▪ 6.4.6.3 Passe de ombro ○ 6.5 Arremesso <ul style="list-style-type: none"> ▪ 6.5.1 Bandeja ▪ 6.5.2 Com uma das mãos ▪ 6.5.3 Jump ○ 6.6 Rebote ○ 6.7 Assistência ○ 6.8 Enterradas ○ 6.9 Ponte-aérea ○ 6.10 Toco ○ 6.11 Entrosamento de equipe • 7 Expressões utilizadas <ul style="list-style-type: none"> ○ 7.1 Duplo-Duplo ○ 7.2 Triplo-Duplo
Voleibol	<ul style="list-style-type: none"> • 1 História • 2 As regras • 3 Resultados olímpicos <ul style="list-style-type: none"> ○ 3.1 Praia masculino ○ 3.2 Praia feminino
Handebol	<ul style="list-style-type: none"> • 1 História • 2 Jogos Olímpicos • 3 Táticas defensivas <ul style="list-style-type: none"> ○ 3.1 Ataque • 4 Regras <ul style="list-style-type: none"> ○ 4.1 Campo ○ 4.2 A bola ○ 4.3 Manejo de bola ○ 4.4 Comportamento com o adversário ○ 4.5 Área do golo ○ 4.6 Lance lateral ○ 4.7 Tiro de meta ○ 4.8 Lance de escanteio ○ 4.9 Tiro Livre ○ 4.10 Lance de 7m ○ 4.11 Tiro de Árbitro ○ 4.12 Os árbitros • 5 Handebol de Praia <ul style="list-style-type: none"> ○ 5.1 Dimensões do Campo

	<ul style="list-style-type: none"> • 6 Outras curiosidades
Futebol de Campo	<ul style="list-style-type: none"> • 1 História <ul style="list-style-type: none"> • 1.1 Cuju na Ásia • 1.2 Kemari no Japão • 1.3 Futebol da Idade Média • 1.4 Calcio Fiorentino na cidade de towsville • 1.5 Futebol escolar na China • 1.6 A Criação da Football Association na Inglaterra • 1.7 Divergências e criação da Rugby Football Union • 1.8 Primeiras partidas internacionais • 1.9 Criação da FIFA • 2 As regras • 3 Esquemas táticos • 4 As regras <ul style="list-style-type: none"> • 4.1 Árbitro • 4.2 Campo de jogo • 4.3 Duração <ul style="list-style-type: none"> ▪ 4.3.1 Acréscimos ▪ 4.3.2 Tempo extra • 4.4 Faltas e conduta anti-desportiva • 4.5 Vantagem • 4.6 Foras-de-Jogo • 5 O futuro do futebol <ul style="list-style-type: none"> • 5.1 Difusão • 5.2 Tecnologia • 6 Outras Variedades do Futebol <ul style="list-style-type: none"> • 6.1 Variações FIFA • 6.2 Futebol Paraolímpico • 6.3 Variações Independentes • 6.4 Variações do Rugby nomeadas como futebol • 6.5 Variações de futebol de mesa • 7 Entidades organizadoras <ul style="list-style-type: none"> • 7.1 Mundial • 7.2 Continentais • 7.3 Nacionais • 8 Principais competições internacionais • 9 Violência no futebol • 10 Curiosidades do futebol
Fustal	<ul style="list-style-type: none"> • 1 História • 2 Futsal e futebol de salão • 3 Fundamentos • 4 Categorias • 5 Posições dos jogadores no futsal
Atletismo	<ul style="list-style-type: none"> • 1 História • 2 Corrida • 3 Maratona • 4 Lançamentos • 5 Saltos • 6 Provas "Combinadas" • 7 A pista • 8 Problemas com o vento

Artes Cênicas

- [Teatro](#)
- [Ópera](#)
- [Dança](#)
- [Circo](#)
- [História das artes cênicas](#)

- [Arquitetura Cênica](#)
- [Cenografia](#)
- [Iluminação Cênica](#)
- [Sonoplastia](#)

- [Desenho de Som](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 010/2009		Nº da Inscrição	
01 inscrição: Código do Cargo:		Nome do Cargo:	
02 inscrição – Código de Cargo		Nome do Cargo:	
Nome do(a) Candidato(a):			
Tempo de Serviço: na área anos meses dias (comprovar com atestado anexo)			
Tempo de Serviço: fora da área anos meses dias (comprovar com atestado anexo)			
Identidade:		Data de Nascimento: / /	Sexo: M() F ()
CPF:	Título Eleitoral:		Estado Civil:
Endereço:		Número:	Bairro:
Município:	Fones: ()		
E-mail:			
Títulos Apresentado: (Curso de Aperfeiçoamento na área) – se preciso, utilize o verso ou anexe relação			
Nome do Curso	Órgão Promotor	Carga Horária	Período de Realização

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.			
<i>Local e Data:</i> Santo Amaro da Imperatriz, em ____/12/2009		<i>Assinatura do Candidato:</i>	

Via Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 010/2009		<i>Nº da Inscrição</i>
01 inscrição: Código do Cargo:	Nome do Cargo:	
02 inscrição – Código de Cargo	Nome do Cargo:	
Nome do(a) Candidato(a):		
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta ou Azul) e chegar 45 minutos de antecedência.		
Local e Data: Santo Amaro da Imperatriz, em ___/12/2009	Assinatura do Responsável PELO RECEBIMENTO(Prefeitura):	